

# Scale News

Fevereiro 2022



**PIS/Pasep: 1,9 milhão de cadastros de trabalhadores estão sendo revistos**

p. 05

**Pare de receber ligações de empresas que você Não quer receber.**

p. 12

**TSE confirma nova etapa de implementação do Documento Nacional de Identidade; veja o que muda**

p. 16

**É preciso fazer alguma alteração no contrato do empregado que trabalhar em home office?**

p. 15

---

## **JURO DISPARA E COMPLICA EMPRESAS SOCORRIDAS PELO PRONAMPE NA PANDEMIA**

Criado em 2020 e tornado permanente em 2021, o Pronampe, um dos programas mais importantes para garantir a sobrevivência de micro e pequenas empresas na pandemia de Covid-19, acabou aumentando o risco de quebra para muitos pequenos negócios.



A iniciativa foi de socorro a complicador para o segmento especialmente em função da forte alta na taxa básica de juros (Selic), que voltou a ter dois dígitos após quatro anos e meio.

À época dos primeiros empréstimos, em junho de 2020, o Pronampe tinha uma das menores taxas de juros do mercado: Selic (que então era de 2,25% ao ano) mais 1,25% ao ano, resultado numa taxa total de aproximadamente 3,5%.

Quando o programa foi reeditado em caráter permanente, no início de junho de 2021, o custo do financiamento subiu para Selic (então em 3,5% ao ano) mais 6% ao ano, resultando em juros totais de 9,7% ao ano, aproximadamente.

---

O problema é que, com o avanço da inflação, o Banco Central vem promovendo sucessivos reajustes na Selic. No dia 2, ela chegou a 10,75% ao ano. Com isso, o custo do Pronampe vai a 17,4%.

E o próprio BC sinalizou para novos aumentos na Selic. Algumas instituições financeiras, como o Itaú, já preveem que a taxa pode chegar a 12,5%, o que levaria o custo total do Pronampe para mais de 19% ao ano.

O BC eleva a Selic na tentativa de conter a inflação. Mas para alguns setores, como a Confederação Nacional da Indústria (CNI), por exemplo, a alta pode acabar inibindo a atividade econômica nos próximos meses.

## Efeitos

Um dos efeitos do avanço do custo do crédito é o aumento da inadimplência no Pronampe. Segundo o Banco do Brasil, administrador do Fundo de Garantia de Operações (FGO) do programa, a inadimplência geral das operações contratadas está em 4,5%, se considerados as três categorias atendidas pela medida (microempresas, pequenas empresas e profissionais liberais).

O índice atrasos nos pagamentos do Pronampe é superior à inadimplência média dos empréstimos concedidos a pessoas jurídicas, que era de 1,33% em dezembro, segundo o Banco Central. O crédito total a micro, pequenas e médias empresas tinha inadimplência de 2,55% e, para grandes empresas, o índice era de 0,39%.

Segundo pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) com empresários do setor entre os dias 15 e 27 de janeiro, dentre os que contraíram empréstimo por meio do programa (51% dos entrevistados), ao menos 20% já têm parcela em atraso – destes, 22% disseram que há possibilidade de seus negócios quebrarem por causa do aumento dos juros.

---

## Possibilidades

Uma das alternativas para aliviar a alta da Selic seria a ampliação dos prazos de pagamento. No Pronampe, o empresário pode solicitar o prolongamento de mais 12 meses para parcelas vencidas e vincendas.

Em agosto do último ano, o Sebrae já vinha alertando donos de pequenos negócios que recorreram ao crédito ou que pretendiam fazê-lo para ficar atentos às movimentações macroeconômicas, especialmente o aumento da Selic.

O Sebrae sugere que os empresários acompanhem sua gestão financeira e, mesmo que inadimplentes, solicitem aos bancos o saldo devedor das operações de crédito para colocar no fluxo de caixa e avaliar o pagamento das parcelas.

Por outro lado, a boa notícia revelada pela pesquisa da Abrasel é que, apesar da dificuldade em relação ao pagamento do empréstimo, pela primeira vez desde o início da pandemia de Covid-19 o percentual de empresas com lucro (34%) é superior ao das que tiveram prejuízo (31%).

**FONTE: Gazeta do Povo pelo Site Contábeis**



---

## **PIS/PASEP: 1,9 MILHÃO DE CADASTROS DE TRABALHADORES ESTÃO SENDO REVISTOS**

Devido às inconsistências do abono salarial do PIS/Pasep, a DataPrev passou a revisar as informações dos trabalhadores.



A DataPrev anunciou que está realizando um reprocessamento das informações trabalhistas contidas na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) para garantir o pagamento do abono salarial PIS/Pasep.

O abono salarial do PIS/Pasep é um direito de quem trabalhou pelo menos 30 dias com carteira assinada no ano de 2020.

Normalmente o pagamento é feito ao longo do ano, de acordo com a data de aniversário de cada trabalhador. Este ano, o Governo Federal antecipa e concentra o pagamento do abono salarial, referente ao ano de 2020, nos meses de fevereiro e março.

---

Contudo, devido à inconsistências, 1,9 milhão de cadastros de trabalhadores estão sendo revistos e o procedimento deve ser finalizado até 15 de março pela Dataprev. O montante representa 3,5% do total de cadastros verificados pela empresa – que foi de 55 milhões.

O Governo Federal reforçou que todos os trabalhadores elegíveis receberão recursos da União. Os resultados estarão disponíveis, a partir do dia 16 de março, no aplicativo “Carteira de Trabalho Digital” e/ou plataforma serviços do trabalho no Portal Gov.br.

Cabe destacar que do universo de 55 milhões de CPFs que tiveram algum registro na RAIS ou no e-Social em 2020, a Dataprev finalizou o processamento de 96,5%, com os seguintes resultados:

- 22,7 milhões elegíveis a receber o benefício;
- 30,4 milhões inelegíveis; e
- 1,9 milhão com necessidade de processamento adicional (3,5% de cadastros).

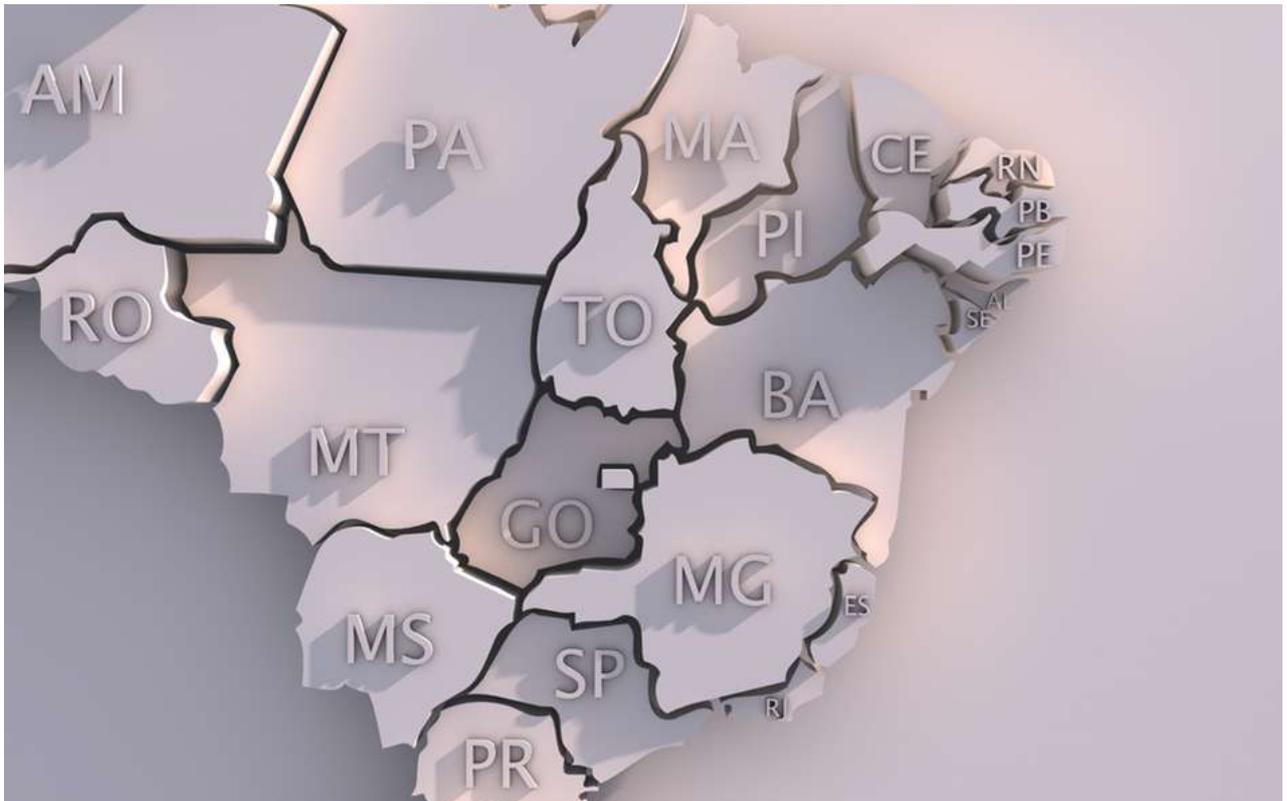
Essa é a primeira vez que os registros do e-Social são utilizados para a concessão do abono salarial.

**FONTE: Dataprev pelo Site Contábeis**



---

# **QUAIS ESTADOS JÁ APLICAM BASE DUPLA DO DIFAL DO ICMS PARA CONTRIBUINTE? CONFIRA O LEVANTAMENTO!**



A Lei Complementar nº 190/2022, publicada no início de janeiro, definiu nacionalmente que o cálculo do Difal (Diferencial de Alíquotas) de contribuinte do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) será de base dupla para todos os Estados. O que acarretou uma série de dúvidas a respeito do tema. Entre elas, o questionamento sobre quais estados já aplicam a cobrança de base dupla do Difal para contribuinte. E aí, você sabe a resposta? Então confira o levantamento que fizemos e saiba também como, em geral, são feitos os cálculos de base dupla e compare com o de base única.

---

É importante lembrar que se esperava que a Lei Complementar estaria relacionada apenas ao Difal de não contribuinte e as novidades sobre o Difal de contribuinte pegaram muitos de surpresa.

Alguns estados, como é o caso de São Paulo, já publicaram normas regulamentando essa novidade e estão apenas aguardando efeitos de vigência. Porém, a reportagem se refere ao cenário no qual o contribuinte encontra na data da publicação deste texto. Dito isso, temos, atualmente, 13 estados com aplicação de base dupla do Difal. Confira a lista completa:

Alagoas  
Bahia  
Goiás  
Minas Gerais  
Pará  
Paraíba  
Paraná  
Pernambuco  
Piauí  
Rio Grande do Sul  
Santa Catarina  
Sergipe  
Tocantins

### O que é partilha de ICMS por estado?

O ICMS é um tributo que incide sobre qualquer operação que resulte em circulação de mercadorias, seja compra ou venda, ou prestação de serviços de transporte ou de comunicação. Esse imposto é aplicado sempre que houver algum tipo de comércio entre uma empresa de um estado e um cliente de outro, por exemplo.

Acontece que cada estado é livre para estipular a sua própria alíquota de ICMS. Esse percentual, em geral, gira em torno de 17% e 18%. Pode parecer pouca coisa, mas essas diferenças de percentual são importantíssimas para uma empresa definir de onde vai comprar um produto – e para onde vai vendê-lo.

---

Por exemplo, comprar uma determinada mercadoria em um estado onde o ICMS seja mais baixo pode representar uma economia significativa em grandes pedidos. Ciente dessa disparidade entre os percentuais, o governo criou um mecanismo para tornar a concorrência entre os estados menos desigual: o Difal.

## Como funciona o Diferencial de Alíquotas?

O Difal nada mais é do que a diferença entre a alíquota interestadual e a alíquota interna de ICMS. Tecnicamente, podemos dizer que, a partir de 2016, nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro estado, será utilizada a alíquota interestadual.

Vale lembrar que cabe ao estado do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do estado destinatário e a alíquota interestadual, sendo a responsabilidade pelo recolhimento atribuída, em geral, pelo destinatário, quando este for contribuinte do imposto.

Para saber exatamente como é feito o cálculo no seu estado consulte a Scale You Contabilidade

**FONTE: Iob Notícias**



---

# EXTRATO PARA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 2022 JÁ ESTÁ DISPONÍVEL

Documento pode ser acessado pelo Meu INSS



O extrato de Imposto de Renda do INSS é o informe de rendimentos fornecido anualmente pelo Instituto para ajudar na declaração de valores que foram recebidos pelo beneficiário no último ano.

O documento já está disponível e pode ser acessado pelo Meu INSS, site ou aplicativo. O cidadão não precisa comparecer a uma agência do INSS para conseguir seu extrato, uma vez que o documento pode ser baixado diretamente pela internet.

## Como fazer?

O beneficiário precisa acessar o site ou aplicativo do Meu INSS e fazer o login com os dados do Gov.br.

---

Na barra “Do que você precisa?”, basta digitar “Extrato para Imposto de Renda” e emitir o documento.

Outra opção é conseguir o documento junto ao banco onde recebe seu benefício.

## Solicitação de Extrato pelo Chat da Helô

A novidade para 2022 é a possibilidade de conseguir o extrato de IR também pelo chat humanizado da Helô. Para ter acesso ao documento, a pessoa deverá confirmar seus dados pessoais com o atendente do chat.

Este novo serviço deve estar disponível a partir do dia 22 de fevereiro.

**FONTE: Site Gov.br**



# PARE DE RECEBER LIGAÇÕES DE EMPRESAS QUE VOCÊ NÃO QUER RECEBER.



O telemarketing é o termo utilizado para caracterizar a promoção de vendas e serviços por meio de contato telefônico. As atividades de telemarketing constituem um importante instrumento para o crescimento dos serviços de telecomunicações no Brasil.

Em iniciativa do setor, as principais Prestadoras de Serviços de Telecomunicações do país se reuniram para debater boas práticas e padronização de uso deste mecanismo, em alinhamento com o crescente debate do tema pela sociedade e em respeito ao cidadão.

Entre as propostas discutidas pelas Prestadoras, estava a criação de uma base de dados centralizada para coletar as informações dos usuários que não possuem interesse em receber este tipo de ligação. Essa iniciativa, apresentada à Agência Nacional de Telecomunicações, foi acatada e formalizada pela ANATEL para implantação pelas Prestadoras a partir de 16/07/2019.

Através deste website, o usuário que não desejar receber chamadas de telemarketing das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações participantes (Telefone móvel, telefone fixo, TV e Internet) poderá realizar seu cadastro, informando o número de telefone que deseja realizar o bloqueio e a Prestadora para a qual não deseja receber chamadas.

---

Importante destacar que o bloqueio não se aplica a ligações que forem realizadas ao consumidor para: confirmação de dados, prevenção a fraudes, realização de cobranças e retenção de solicitações de portabilidade, com ou sem oferta de refinanciamento e oferta de outros produtos bancários e outras modalidades de crédito.

O bloqueio ocorrerá em até 30 dias corridos a partir da data de solicitação.

Para se cadastrar acesse:



FONTE: Site NÃOperturbe



**MARÇO**

**2022**

*Anote  
Aí*



Prevenção ao Cancer de Colo de Útero

<b>Salários</b> <b>04</b>	<b>F. G. T. S.</b> <b>07</b>	<b>DAE Domésticos</b> <b>07</b>	<b>INSS Autônomos</b> <b>15</b>
<b>DARF - Inss s/ salários</b> <b>18</b>	<b>DARF - IR Retido</b> <b>18</b>	<b>DAS Simples Nacional</b> <b>21</b>	<b>DARF - PIS</b> <b>25</b>
<b>DARF - COFINS</b> <b>25</b>	<b>DARF - IRPJ</b> <b>31</b>	<b>DARF - CSL</b> <b>31</b>	<b>DARF - Ganho de Capital</b> <b>31</b>
<b>DARF - Carnê Leão</b> <b>31</b>	<b>DARF - Refis/Paes</b> <b>31</b>		

FONTE: Iob Online

**ScaleYou**

---

# TSE CONFIRMA NOVA ETAPA DE IMPLEMENTAÇÃO DO DOCUMENTO NACIONAL DE IDENTIDADE; VEJA O QUE MUDA



O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) anunciou no início deste mês uma nova etapa da implementação do Documento Nacional de Identidade (DNI). Seu objetivo é unir vários documentos em um só lugar, como a identidade (RG), o Cadastro de Pessoa Física (CPF), título de eleitor, entre outros.

De início, saiba que a emissão começa a partir de março para servidores da Justiça Eleitoral e órgãos públicos. Segundo o TSE, esta é uma forma de aprimorar o processo antes de liberar a novidade para mais brasileiros.

“Essa experiência inicial é fundamental, pois, por se tratar de um documento digital, é importante seu uso de forma escalonada, possibilitando a implementação de melhorias que se mostrem necessárias antes da disponibilização ao grande público”, disse o TSE em comunicado.

A previsão para agosto é que a emissão do DNI seja liberada para os cidadãos com domicílio em Minas Gerais. A identidade digital chegará primeiro no estado em razão de um convênio firmado junto ao Tribunal Superior Eleitoral.

A previsão para agosto é que a emissão do DNI seja liberada para os cidadãos com domicílio em Minas Gerais. A identidade digital chegará primeiro no estado em razão de um convênio firmado junto ao Tribunal Superior Eleitoral.

---

## Como surgiu o DNI?

O projeto de lei da identidade digital foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado em maio de 2017. Sua implementação segue lenta desde então. Em 2018, o TSE chegou a fazer anúncios sobre a implantação do documento e chegou a ser divulgada uma parceria com os Correios para auxiliar na emissão em todos os municípios do país.

A pandemia foi um dos fatores que acabou prejudicando o andamento da iniciativa, já que desacelerou a coleta da biometria dos eleitores pelo TSE, uma etapa considerada essencial para a emissão do DNI. Atualmente, a Justiça Eleitoral possui dados biométricos de cerca de 120 milhões de brasileiros.

A criação do DNI envolve a colaboração dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para criar uma base de dados unificada. O ponto de partida escolhido foram os dados de biometria do TSE, motivo pelo qual o tribunal acabou coordenando o projeto.

## O que muda com a identidade digital?

A expectativa é que no futuro o DNI seja um importante meio de identificação do cidadão. A identidade digital acabará, por exemplo, com a necessidade das provas de vida com comparecimento, além de reduzir os golpes e fraudes por identidades falsas.

A partir de março, por meio de um aplicativo desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), os funcionários do TSE vão poder solicitar o documento. O DNI utilizará um sistema seguro de certificação de autenticidade que usa tecnologias de compactação e criptografia para converter as informações do documento em um QR Code.

Além de gerir e emitir a Identidade Digital, o TSE também certificará outros órgãos para a expedição do documento para facilitar o acesso por parte da população. Vale destacar que somente quem fez a coleta biométrica (foto facial e impressão digital) poderá ter acesso ao DNI.

**FONTE: Olhar Digital**



---

# QUANTO OS AUTÔNOMOS E MEIS VÃO PAGAR DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS EM 2022? ENTENDA

Alíquota de contribuição, que determina quanto o contribuinte deve pagar para ter direito a benefícios previdenciários como aposentadoria, auxílio-doença e pensão por morte, varia de acordo com cada categoria de contribuinte.

Com o aumento do salário mínimo, as pessoas que contribuem de forma individual ou facultativa para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), como trabalhadores autônomos e donas de casa, terão reajustados os valores das contribuições.

Esses contribuintes individuais, como motoristas e diaristas, e os facultativos, que não têm atividade remunerada, pagam a Guia da Previdência Social (GPS), com o respectivo código de pagamento do INSS.

A alíquota de contribuição, que determina quanto o contribuinte deve pagar para ter direito a benefícios previdenciários como aposentadoria, auxílio-doença e pensão por morte, varia de acordo com cada categoria de contribuinte.

Os trabalhadores da iniciativa privada com carteira assinada também tiveram reajuste nos valores de contribuição.

Os microempreendedores individuais (MEIs) também tiveram reajuste no valor da contribuição, já que pagam 5% sobre o salário mínimo. No entanto, a forma de pagamento é pelo Documento de Arrecadação do Simples Nacional



---

## Contribuinte facultativo de baixa renda – código 1929

- Nessa categoria entram contribuintes com renda familiar inferior a dois salários mínimos inscritos no sistema Cadastro Único (CadÚnico).
- A contribuição é de 5% do salário mínimo.
- O valor fica em R\$ 60,60 ao mês.
- Essa contribuição dá direito à aposentadoria por idade, além dos outros benefícios do INSS.

## Contribuinte facultativo – código 1473

- Nessa categoria entram pessoas que não exercem atividade remunerada, como estudantes, donas de casa e desempregados.
- A contribuição é de 11% do salário mínimo.
- O valor fica em R\$ 133,32 ao mês.
- Essa contribuição dá direito à aposentadoria por idade, além dos outros benefícios do INSS.

## Contribuinte individual – código 1163

- Nessa categoria entram autônomos que prestam serviços para pessoas físicas.
- A contribuição é de 11% do salário mínimo.
- O valor fica em R\$ 133,32 ao mês.
- Essa contribuição dá direito à aposentadoria por idade, além dos outros benefícios do INSS.

## Contribuinte facultativo – código 1406

- Nessa categoria entram estudantes, donas de casa e desempregados.
- A contribuição pode ser de 20% do salário mínimo até 20% do valor do teto do INSS (R\$ 7.087,22).
- O valor varia entre R\$ 242,40 e R\$ 1.417,44 ao mês.

- 
- Essa contribuição dá direito à aposentadoria por idade ou contribuição, além dos outros benefícios do INSS.

## Contribuinte individual – código 1007

- Nessa categoria entram autônomos que prestam serviços para pessoas físicas.
- A contribuição pode ser de 20% do salário mínimo até 20% do valor do teto do INSS (R\$ 7.087,22).
- O valor varia entre R\$ 242,40 e R\$ 1.417,44 ao mês.
- Essa contribuição dá direito à aposentadoria por idade ou contribuição, além dos outros benefícios do INSS.

## Contribuinte individual - código 1120

- Nessa categoria entram autônomos que prestam serviços para pessoas jurídicas.
- A contribuição pode ser de 20% do salário mínimo até 20% do valor do teto do INSS (R\$ 7.087,22).
- Nesse caso, os trabalhadores têm direito à dedução de 45% da contribuição mensal, pois a empresa contratante é responsável por descontar 11% do valor pago para o INSS.
- Essa contribuição dá direito à aposentadoria por idade ou contribuição, além dos outros benefícios do INSS.

## MEIs

- Os microempreendedores individuais (MEIs) também terão reajuste na contribuição.
- Eles pertencem à categoria de contribuintes individuais do INSS, porém, a forma de pagamento é através da guia DAS.
- A contribuição é de 5% do salário mínimo (R\$ 60,60) mais:
- R\$ 1 de ICMS, se desenvolver atividades de comércio e indústria
- R\$ 5 de ISS, se for prestador de serviços
- O valor pode chegar a R\$ 66,60 ao mês.

- 
- Essa contribuição dá direito à aposentadoria por idade, além dos outros benefícios do INSS, como auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e pensão por morte.



**FONTE: Site Contábeis**





Destacamos algumas ações empreendedoras que podem inspirar você. Desafie-se.



**EMPRETEC**  
**Palestra de**  
**Apresentação**

**FORMATO: Presencial**  
**Rua Clélia 336, Lapa SP**  
**DURAÇÃO: 2 horas**  
**DATA: 10/03 - DAS 10 AS 12 HS**  
**A QUEM SE DESTINA: Empreendedores**

**Inscrição aqui**



O Locaweb Digital Conference 2022 é a oportunidade que você tanto esperava para, mais que descobrir as novidades do mercado de tecnologia e inovação, fazer seu negócio acontecer no digital, com dicas práticas e reais de quem já chegou lá e hoje é referência em empreendedorismo no Brasil.

**FORMATO: híbrido**  
**DURAÇÃO: 10 horas**  
**DATA: 15/03**

**Inscrição aqui**





## **É preciso fazer alguma alteração no contrato do empregado que trabalhar em home office?**



Sim. Deverá constar no contrato individual de trabalho a modalidade home office, assim como, especificar as atividades que serão realizadas pelo empregado. Outro ponto importante que deve ser descrito é em relação à responsabilidade pela aquisição, manutenção ou fornecimento dos equipamentos tecnológicos e da infraestrutura necessária e adequada para a prestação do trabalho remoto, assim como ao reembolso de despesas arcadas pelo empregado.

---

## Quais são as obrigações do empregado que trabalha remotamente?

É importante o empregado ter em mente que está subordinado e que tem responsabilidades como se estivesse no estabelecimento do empregador. Isso significa que ele pode ser advertido, suspenso e até demitido por justa causa, dependendo da gravidade da falta cometida. Além disso, cabe a ele manter o sigilo de informações confidenciais e criar um ambiente adequado para o trabalho, com móveis ergonômicos, por exemplo.



## Como gerir empregados que trabalham de suas casas?

Talvez, este seja o grande motivo de não ter havido um boom de home office anteriormente: o receio dos empresários sobre a gestão dos empregados. Mas saiba que existem inúmeras maneiras de gerir à distância. Confira algumas:

- fixar metas de desempenho e monitorar o cumprimento delas
- observar a adaptação do empregado ao sistema
- avaliar a qualidade do trabalho
- acompanhar a produtividade
- realizar reuniões presenciais para discutir e analisar o trabalho
- escrever relatórios para acompanhar o trabalho executado em home office

---

## Quais os cuidados que devo tomar ao contratar um empregado para trabalhar remotamente?

Você deve imaginar que não é qualquer pessoa que se adapta bem ao trabalho em alto mar, por exemplo. Esta é uma boa reflexão para se ter em mente. Para o sucesso do home office, é importante a empresa analisar bem o perfil do empregado, pois, assim como o exemplo citado, não são todos que se adaptam ao trabalho em casa. Apesar da comum flexibilização do horário, o trabalhador deve estabelecer e cumprir uma rotina de trabalho, estar online para possibilitar a interação com a equipe e a chefia sempre que necessário. Além disso, deve manter-se atualizado e cumprir prazos de entrega.

## Quais são as obrigações do empregador?

o empregado que trabalha remotamente tem os mesmos direitos garantidos por lei. Ou seja, o empregador é obrigado a cumprir seus compromissos legais, tais como: pagamento de salários e de outras verbas trabalhistas – dependendo do caso -, recolhimento das contribuições previdenciárias, dos depósitos ao FGTS, etc.



FONTE: Iob



# Eco News

## O QUE SÃO EMPRESAS SOCIAIS?

Este é um campo emergente com diferentes termos e explicações, mas é uma grande oportunidade para empreendedores que querem fazer, de fato, a diferença!



Com a crescente demanda por produtos, serviços e modelos de negócios inovadores que atendam às missões sociais e ambientais, o conceito de empresas sociais começou a receber cada vez mais atenção a partir da década de 1990, principalmente nos países como Estados Unidos e no continente Europeu.

O principal objetivo das Empresas Sociais é fornecer soluções com fins socioambientais.

---

As empresas sociais também devem ser capazes de se sustentar para que possam contribuir para a sociedade e proporcionar o impacto almejado.

Além disso, o reinvestimento do capital na própria empresa é outra característica básica desse tipo de negócio, que ajuda a empresa a manter a atenção social e a diferenciá-la dos negócios tradicionais.

## E o que não é uma Empresa Social?

Quando existem diferenças reais, outros tipos de organizações geralmente acabam sendo consideradas como Empresas Sociais: Empresas que buscam um equilíbrio entre lucro e impacto socioambiental.

O objetivo principal de uma empresa social deve ser sempre sua missão, e não a maximização dos lucros, ou do crescimento financeiro apenas...

As empresas podem e devem ser autossustentáveis, mas a geração de receita não deve conflitar com a missão.

As empresas sociais de ONGs não são necessariamente sem fins lucrativos. As ONGs continuam a liderar a geração de impactos sociais e/ou ambientais, mas enquanto o financiamento não for o objetivo, os empreendimentos sociais podem gerar renda e lucros para os investidores.

Oferecer produtos e serviços para a “base da pirâmide”, de acordo com Maslow, também tem uma finalidade social, que seria incorporar as classes mais pobres em prol do acesso a bens e serviços de consumo, mas se a motivação em lucrar fizer parte da missão principal da empresa, esta organização não será considerada uma Empresa Social.

---

As empresas sociais também devem ser capazes de se sustentar para que possam contribuir para a sociedade e proporcionar o impacto almejado.

Além disso, o reinvestimento do capital na própria empresa é outra característica básica desse tipo de negócio, que ajuda a empresa a manter a atenção social e a diferenciá-la dos negócios tradicionais.

## E o que não é uma Empresa Social?

Quando existem diferenças reais, outros tipos de organizações geralmente acabam sendo consideradas como Empresas Sociais: Empresas que buscam um equilíbrio entre lucro e impacto socioambiental.

O objetivo principal de uma empresa social deve ser sempre sua missão, e não a maximização dos lucros, ou do crescimento financeiro apenas...

As empresas podem e devem ser autossustentáveis, mas a geração de receita não deve conflitar com a missão.

As empresas sociais de ONGs não são necessariamente sem fins lucrativos. As ONGs continuam a liderar a geração de impactos sociais e/ou ambientais, mas enquanto o financiamento não for o objetivo, os empreendimentos sociais podem gerar renda e lucros para os investidores.

Oferecer produtos e serviços para a “base da pirâmide”, de acordo com Maslow, também tem uma finalidade social, que seria incorporar as classes mais pobres em prol do acesso a bens e serviços de consumo, mas se a motivação em lucrar fizer parte da missão principal da empresa, esta organização não será considerada uma Empresa Social.

---

## Por que o empreendedorismo social é tão importante?

Para você entender melhor, separamos esta TEDx Talk, a qual Mara Mourão fala sobre empreendedorismo, inovação, ética, valores e propósito. Ela mostrou o porquê os cidadãos devem “arregaçar as mangas” e trabalharem para a redução das desigualdades.



Através da sua experiência com negócios de impacto social, Guilherme Oliveira desenvolveu um método de 5 passos para criar um modelo de impacto social replicável até 2030, baseado nas novas economias, criando valores sociais, ambientais, culturais e financeiros em rede.

Assista ao vídeo e entenda o que significa o “impacto social”.



O empreendedorismo social cria negócios sustentáveis e valiosos para a sociedade.

Portanto, com base no modelo independente de doações e ajuda nacional, diferentes organizações terão um impacto significativo tanto local quanto globalmente.

Mas, como mostramos neste artigo, essa combinação de propósito e arrecadação de fundos inteligente requer uma estrutura e princípios sólidos para funcionar.

FONTE: Nave Migre Seu Negócio [www.migreseunegocio.com.br](http://www.migreseunegocio.com.br)



# faça seu jabá

Bellez  
estética

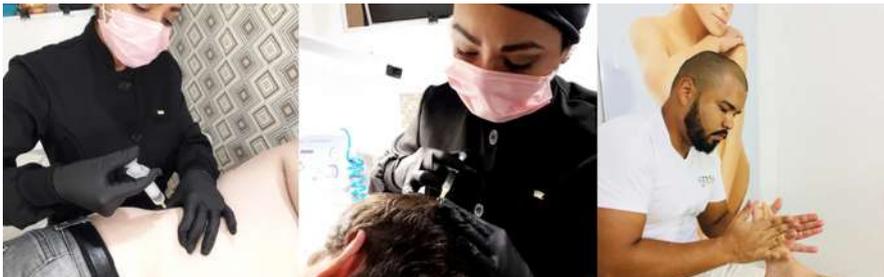
RS 49,90  
1 ml

TRATAMENTO EM MICROINJECÇÕES

**PEIM**

FIQUE LIVRE DOS  
RISQUINHOS DA VIDA

SUAS  
PERNAS  
SEMPRE  
LINDAS.



## ENDEREÇO

Av. Flor da Abissínia - Pq Guarani, 619  
São Paulo - SP  
Brasil, CEP: 08235-610

(11) 2055-6114  
contato@bellez.com.br

Bellez  
estética

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda-feira	Fechado
Ter - Sex	10:30 - 19:30
Sábado	8:00 - 16:00
Domingo	Fechado



FAÇA SEU  
JABÁ

Quer ver sua empresa neste espaço?  
Mande e-mail para [contato@scaleyou.com.br](mailto:contato@scaleyou.com.br).  
**Gratuito para cliente Scale You**

---

Direto ao  
Ponto



## QUAIS AS MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO FINANCEIRA EMPRESARIAL?

Existem várias estratégias para gerir de maneira eficiente o setor financeiro.



A gestão financeira empresarial bem conduzida se faz aplicando as melhores práticas, garantindo o controle econômico e orçamentário adequado do negócio. Existem várias estratégias para gerir de maneira eficiente o setor financeiro para que a empresa tenha longevidade.

Planejar e controlar as finanças da empresa, com processos e ferramentas padronizadas, assegura o bom andamento do negócio, garante o pagamento e recebimento das contas sempre em dia, o fechamento de caixa no fim do mês e todos os gastos e lucros obtidos em determinado período.

### Etapas da gestão financeira

Tudo começa com o planejamento financeiro da empresa e que deve ser revisto com frequência. A equipe responsável pela área precisa apresentar ao empreendedor tudo o que foi gasto e o que precisa de investimento, além de orientar como melhorar os lucros. A gestão financeira é praticamente dividida em planejamento, projeto, execução e relatório de resultados.

Além de seguir os passos básicos que ajudam a compor o processo e aproveitar todas as vantagens do controle financeiro do negócio, como fluxo

---

de caixa, contas a pagar e a receber, elaboração da contabilidade e planejamento tributário, possibilidade de investimentos e capacitação das pessoas no setor financeiro, existem ainda algumas práticas importantes aplicadas no mercado que podem surtir efeitos ainda mais positivos na rotina de sua empresa.

## Conheça as melhores práticas de gestão financeira empresarial

1. Impeça o desencaixe financeiro, conhecido como processo de descompasso entre as entradas e saídas de recursos financeiros. Isso pode ocorrer quando as disponibilidades econômicas se tornam insuficientes para quitar as contas que vencem no período, acarretando atraso nos impostos, pagamentos não efetuados e aumento da dívida.

- Invista em marketing, conquistando assim mais clientes e aumentando a receita da companhia. O marketing mantém a marca da empresa bem-posicionada no mercado e sua imagem melhora perante seus clientes, que consomem seus produtos ou serviços.
- Invista nas pessoas do setor financeiro de sua empresa. Eduque e treine seus colaboradores para que utilizem as ferramentas adequadas e façam uma gestão financeira de qualidade, batendo as metas propostas.
- Reserve valores, ou provisione, em aplicação financeira para usá-los em gastos futuros previsíveis (exemplos: demissões, imposto de renda, manutenção de equipamentos, reformas etc.) e nos gastos eventuais.
- Invista em tecnologia para ganhar em produtividade, gerar economia a longo prazo na execução de processos e fazer frente à concorrência.

Além dessas práticas, uma saída bastante inteligente e funcional é terceirizar as operações da área financeira da empresa (**BPO financeiro**). Assim, ela contará com um time de especialistas para controlar eficazmente as suas finanças.

# Acontece na Scale

Lá na Scale You está acontecendo algumas coisas e agente te conta aqui.

## Parabéns pra Você...

Lá na Scale You quando um dos Coolab's faz aniversário agente conta pra todo mundo. Lá ninguém esconde o dia do seu niver, e quando o colega chega é aquela alegria!!

Primeiro foi o Rodrigo da Inovação, logo no dia 03 de fevereiro e ontem dia 21 foi a vez da Vitória do Setor Fiscal.

Nossos parabéns e desejo de uma vida feliz e de realizações.



**HAPPY BIRTHDAY**

ScaleYou Bellez estética

**Aniversariante do mês**

Parabéns Vitória!  
você ganhou uma Limpeza de pele na

necessário agendamento cupom válido 15 dias

Bellez estética

www.bellez.com.br  
11) 2055-6114  
contato@bellez.com.br



Agradecemos a leitura.  
Inscreva-se para receber este  
informativo no seu e-mail.

## **INSCRIÇÃO AQUI**

Rua Embira, 346 -  
São Paulo SP

Rua Carlos Bertini, 41  
- Lapa - São Paulo- SP

Telefones:

(11) 3673.4766

(11) 2917.0971

---